



ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – EDITAL Nº 003/2022

CANDIDATA: ELLEN BRAGA

Após análise ao recurso interposto por Vossa Senhoria, a Comissão Examinadora, designada pela Portaria nº 041/2022 de 24 de novembro de 2022, indefere o pedido, pelas seguintes razões:



A documentação referente à sua matrícula na disciplina “Psicanálise e Identificação” no Programa de Mestrado da UFMG – Fafich, bem como a comprovação da experiência profissional foi entregue por-email de forma extemporânea, na data de 02/12/2022, momento em que foi interposto o recurso, sendo que o período previsto para a entrega da documentação era de 22 a 25/11/2022, conforme estabelecido na cláusula 3.1 e Anexo V - Cronograma do Edital nº 003/2022. Conforme preceitua a cláusula 4.1.6, toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

Outra questão a se considerar é que a comprovação da matrícula em disciplina isolada de Programa de Mestrado, caso fosse entregue no prazo, não contaria créditos na classificação, uma vez que o Mestrado não estava concluído.

Anexa a documentação apresentada pela candidata no ato da inscrição e pelas critérios estabelecidos no edital, Anexo II, a candidata foi pontuada em 10 pontos, por apresentar certificado de Pós-graduação Lato Sensu em Psicanálise – Teoria, Clínica e Extensão, com carga horária de 362 horas.

Diante o exposto, ratificamos o resultado da classificação da primeira etapa - fase de análise dos Currículos.

Sete Lagoas, 05 de dezembro de 2022.

Giovanna de Melo Lanza 
Elis Cristina de Souza 
Viviane Maia dos Santos 